



Prefeitura Municipal de Itapeçerica

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 742

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

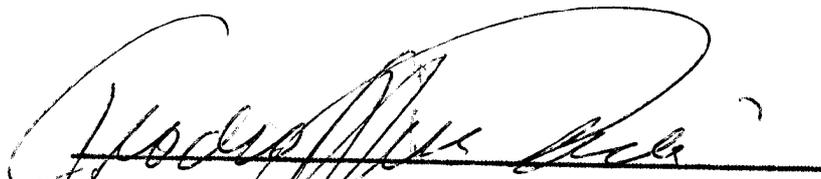
A Câmara Municipal de Itapeçerica, decretou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

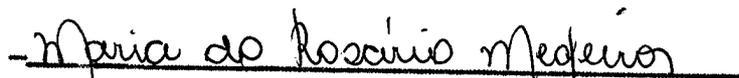
Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito ao cidadão Itapeçericano DR; JOSÉ ALFREDO RIBEIRO.

Art. 2º - Pela Presidencia de Casa será designado a data para lhe ser conferido em Sessão Solene.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itapeçerica, 20 de setembro de 1978.


- Teodoro Afonso de Resende -
- Prefeito -


- Maria do Rosario Medeiros -
- Contadora -